APROVADO
Em 14/12/2021
Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES **Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**						**0070** **007010**
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO SUAS	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orçado**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
0080008010.0824400193.023	Construção de Centro de Convivência da Melhor Idade – Nossa Senhora de Fátima na antiga quadra do Apolo, situada no bairro Fátima	33903900000	10010000000	10.000,00	25.000,00	580.000,00
		44905100000	10010000000	30.000,00	25.000,00	
		44905100000	15100045000	200.000,00		
		44905100000	15100141000	290.000,00		

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

0070007010.1545100122.016 – MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA URBANA)

33903000000 – Material de Consumo – Recursos Ordinários

Ficha 0022 **R$ 50.000,00**

TOTAL - **R$ 50.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador